



Racional da Intervenção / Enquadramento	Objetivo	Medidas de Execução	Recursos Financeiros (€)	Atividades	Realizações	Resultados	Impactos
<p>Apesar de a crise migratória na União Europeia (UE) ter diminuído, persistem problemas estruturais, com destaque para o número daqueles que procuram e beneficiam de proteção internacional. Portugal também sentiu esta pressão, com um aumento significativo, entre 2015 e 2019, nos pedidos de asilo (+106,4%) e na concessão de estatutos de refugiado (+454,4%), representando um desafio para as autoridades nacionais ao nível da resolução eficiente de processos de diferentes naturezas, e para a sociedade civil, que trabalham em conjunto na aplicação das regras do SECA e na oferta de acolhimento e integração aos requerentes e beneficiários de proteção internacional.</p> <p>Os desafios assinalados alertam para a necessidade de capacitação da Administração Pública, em matérias de recursos humanos (reforço e formação) e desenvolvimento tecnológico, de forma a reduzir os tempos médios elevados de análise administrativa dos pedidos (24 meses).</p> <p>O desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional é fundamental, num quadro complexo no panorama atual de habitação em Portugal e de desgaste das instalações e equipamentos já existentes.</p>	OE1	<p>Assegurar a aplicação uniforme do acervo da União e das prioridades relacionadas com o Sistema Europeu Comum de Asilo</p>	6.367.575	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento em recursos humanos, tecnológicos e de comunicação, infraestruturas e equipamentos das estruturas nacionais responsáveis pela implementação das regras do SECA</li> <li>- Apoio ao aprofundamento do conhecimento sobre os vários aspetos do SECA: estudos, investigações, campanhas, ações de sensibilização, advocacia e capacitação, materiais pedagógicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos adquiridos, incluindo número de sistemas TIC adquiridos/atualizados</li> <li>- Participantes em atividades de formação</li> <li>- Processos concluídos</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> <li>- Redução das pendências processuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resultado do índice MIPEX</li> <li>- População NPT residente (em termos absolutos e relativos)</li> <li>- Evolução do número de alunos NPT matriculados no ensino básico e secundário (em termos absolutos e relativos)</li> <li>- Taxa de transição/conclusão dos alunos NPT no Ensino Básico e Secundário</li> <li>- Alunos NPT inscritos no Ensino Superior</li> <li>- Número de alunos NPT na disciplina de Português Língua Não Materna (PLNVM), Ensino Público</li> <li>- Evolução do número de formandos NPT no Português Língua de Acolhimento (PLA)</li> <li>- Trabalhadores NPT por conta de outrem</li> <li>- Taxa de desemprego de trabalhadores NPT</li> <li>- Taxa de risco de pobreza relativa, NPT</li> <li>- População em risco de pobreza ou exclusão social, NPT</li> <li>- Beneficiários de Proteção Internacional</li> <li>- Requerentes de asilo</li> <li>- Recusas de Entrada</li> <li>- Vítimas sinalizadas: tráfico de pessoas</li> <li>- Autorizações de residência concedidas, por motivo de concessão</li> <li>- NPT identificados em situação ilegal</li> </ul>
		<p>Apoiar a capacidade dos sistemas de asilo dos Estados Membros no respeitante às infraestruturas e aos serviços, se necessário, inclusive a nível local e regional</p>	14.139.945	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio ao investimento em infraestruturas de acolhimento e outras instalações que sirvam propósitos de acolhimento de requerentes ou beneficiários de proteção internacional</li> <li>- Apoio ao investimento nos serviços prestados em infraestruturas de acolhimento e outras instalações que sirvam propósitos de acolhimento de requerentes ou beneficiários de proteção internacional</li> <li>- Capacitação dos recursos humanos e voluntários envolvidos no processo de receção, acolhimento e apoio à integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional</li> <li>- Apoio a equipas de intervenção comunitária (autonomização supervisionada)</li> <li>- Apoio a alternativas a detenção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes apoiados</li> <li>- Participantes em atividades de formação</li> <li>- Lugares recém-criados em infraestruturas de acolhimento, em conformidade com o acervo da União</li> <li>- Vagas renovadas/remodeladas nas infraestruturas de acolhimento, em conformidade com o acervo da União</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> <li>- Pessoas que foram objeto de alternativas à detenção</li> <li>- Participantes que declaram que a atividade foi útil para a sua integração</li> <li>- Participantes apoiados satisfeitos com os serviços disponibilizados</li> </ul>	
<p>A população estrangeira residente em Portugal é atualmente mais diversificada, incluindo um número significativo de cidadãos de países sem laços históricos, económicos ou políticos com Portugal. Em 2019, Portugal tinha 588 976 estrangeiros residentes legais (5,7% do total de residentes), um aumento de 51% em relação a 2014, com as principais comunidades a serem a brasileira, cabo-verdiana e britânica, sendo que também houve um aumento de 266% nos pedidos de residência desde 2014, indicando que Portugal se tornou num destino de imigração atrativo.</p> <p>Face ao perfil migratório variado, Portugal precisa de adaptar suas políticas e serviços para apoiar a integração desses cidadãos, incluindo os mais vulneráveis (MENA e famílias monoparentais), sendo que estas se devem focar na inclusão social e económica, na facilitação do reagrupamento familiar, na participação ativa dos NPT, na promoção da migração legal e da entrada e da residência legais na União e no reforço da cooperação com países terceiros.</p>	OE2	<p>Promover medidas de integração para a inclusão económica e social dos nacionais de países terceiros e medidas de proteção das pessoas vulneráveis no contexto de medidas de integração que facilitem o reagrupamento familiar e preparem a participação ativa dos nacionais de país terceiro na sociedade de acolhimento e a sua aceitação por parte dessa sociedade [...]</p>	20.850.000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio a unidades de atendimento que promovam medidas de integração para a inclusão económica e social dos nacionais de países (CLAV) e planos estratégicos locais de integração de NPT (PMIM)</li> <li>- Promoção do acesso a serviços públicos e privados: mediadores, intérpretes e tradutores, incluindo a sua capacitação; centro de contacto do serviço que concede promações de permanência e AR</li> <li>- Apoio à educação e empregabilidade de NPT e</li> <li>- Apoio ao reconhecimento de qualificações</li> <li>- Apoio à educação de menores NPT (educação intercultural, em contexto escolar capacitação e/ou produção de recursos pedagógicos, aprendizagem da língua portuguesa ou de línguas maternas)</li> <li>- Apoio ao arrendamento temporário</li> <li>- Capacitação e sensibilização de profissionais em organizações públicas e privadas que prestem serviços a NPT, empregadores e arrendatários</li> <li>- Sensibilização da opinião pública e públicos estratégicos</li> <li>- Organização, publicação e divulgação de estudos</li> <li>- Desenvolvimento de solução informática para preparação, tratamento e disponibilização de estatísticas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Órgãos de poder local e regional apoiados para aplicar medidas de integração</li> <li>- Participantes apoiados</li> <li>- Participantes em cursos de competências digitais</li> <li>- Projetos de integração em benefício das autoridades locais e regionais</li> <li>- Participantes em atividades de formação</li> <li>- Equipamentos adquiridos, incluindo número de sistemas TIC adquiridos/atualizados</li> <li>- Atendimentos realizados</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Entidades da sociedade civil apoiadas para aplicar medidas de integração</li> <li>- Projetos de integração em benefício das entidades da sociedade civil</li> <li>- Atendimentos realizados: Aviso CLAIM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes em cursos de língua que, após terminarem o curso de língua, melhoraram o seu nível de conhecimento da língua do país de acolhimento em pelo menos um nível do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou de um quadro nacional equivalente</li> <li>- Participantes que declaram que a atividade foi útil para a sua integração</li> <li>- Participantes que solicitaram o reconhecimento ou a avaliação das qualificações ou competências que adquiriram num país terceiro</li> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> <li>- Participantes apoiados satisfeitos com os serviços disponibilizados</li> </ul>	
		<p>Apoiar o desenvolvimento e a aplicação de políticas que promovam a migração legal e a aplicação do acervo da União em matéria de migração legal [...]/ Apoiar medidas destinadas a facilitar a entrada e a residência legais na União/ Reforçar a cooperação e as parcerias com países terceiros para efeitos da gestão da migração [...]</p>	1.205.350	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento em sistemas e equipamentos de suporte aos procedimentos de renovação do título de residência</li> <li>- Apoio a campanhas de informação e de sensibilização sobre canais de migração legal</li> <li>- Apoio a programas de informação e de capacitação para empregadores</li> <li>- Apoio a esquemas de mobilidade laboral e projetos de investigação e educação de nível superior entre entidades nacionais e de países terceiros</li> <li>- Apoio ao reagrupamento familiar e orientação pré-partida</li> <li>- Apoio ao alojamento de NPT que procuram Portugal para trabalhar ou estudar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos adquiridos, incluindo número de sistemas TIC adquiridos/atualizados</li> <li>- Equipamentos, sistemas e softwares adquiridos, desenvolvidos ou melhorados</li> <li>- Participantes em medidas prévias à partida</li> <li>- Participantes apoiados</li> <li>- Pacotes de informação e campanhas de sensibilização para os canais de migração legal para a União</li> <li>- Participantes que receberam informações e/ou assistência para solicitar reagrupamento familiar</li> <li>- Participantes que beneficiam de regimes de mobilidade</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Entidades da sociedade civil apoiadas para aplicar medidas de integração</li> <li>- Projetos de integração em benefício das entidades da sociedade civil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes que declaram que a atividade foi útil para a sua integração</li> <li>- Participantes apoiados satisfeitos com os serviços disponibilizados</li> <li>- Redução dos prazos associados aos processos de autorizações de residência</li> </ul>	



Racional da Intervenção / Enquadramento	Objetivo	Medidas de Execução	Recursos Financeiros (€)	Atividades	Realizações	Resultados	Impactos
<p>Nos últimos anos o perfil migratório em Portugal tem vindo a alterar-se (país de imigração), em função da relação histórica com os países africanos (não apenas com quem partilha a língua e o passado colonial, mas também com muitos outros) e pelo estatuto de segurança que lhe é reconhecido internacionalmente.</p> <p>Esta dinâmica de atração de NPT, concorre para uma realidade migratória heterogénea e complexa, continuando a existir fenómenos de migração irregular e acentuadas vulnerabilidades socioeconómicas que levam, muitas vezes, a um desejo e/ou a uma necessidade real de regresso voluntário ao país de origem (as notificações para abandono voluntário passaram de 3 265 para 4 834, no período 2014-2019). Neste período, em sentido inverso, o número de processos instaurados de afastamento coercivo sofreu uma redução de 15% e os afastamentos executados reduziram-se 35%. O retorno voluntário, também diminuiu nesse período.</p> <p>A luta contra a migração irregular acentuou-se (os processos de contraordenação sofreram um incremento de 126%, relevando as situações de permanência ilegal).</p> <p>Importa continuar e reforçar a política de luta contra a migração irregular e de regresso no de uma forma cada vez mais eficaz, justa e transparente, sempre no respeito pelos direitos fundamentais, o interesse superior da criança, a vida familiar e do estado de saúde dos NPT.</p>	OE3	<p>Assegurar a aplicação uniforme do acervo da UE e das prioridades estratégicas em matéria de infraestruturas, procedimentos e serviços</p>	4.538.400	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investimento na construção de Centros de Instalação Temporária ou espaços equiparados (CIT/EE)</li> <li>- Apoio ao regular funcionamento dos novos CIT/EE</li> <li>- Apoio à capacitação, sensibilização e (in)formação que abranjam dos profissionais que trabalham nos CIT e CIT/EE e profissionais da área da justiça</li> <li>- Apoio à preparação e divulgação de material informativo</li> <li>- Apoio à adoção de medidas alternativas de detenção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes em atividades de formação</li> <li>- Equipamentos adquiridos, incluindo número de sistemas TIC adquiridos/atualizados</li> <li>- Vagas criadas em centros de detenção</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retornados que foram objeto de alternativas à detenção</li> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resultado do índice MIPEX</li> <li>- População NPT residente (em termos absolutos e relativos)</li> <li>- Evolução do número de alunos NPT matriculados no ensino básico e secundário (em termos absolutos e relativos)</li> <li>- Taxa de transição/conclusão dos alunos NPT no Ensino Básico e Secundário</li> <li>- Alunos NPT inscritos no Ensino Superior</li> <li>- Número de alunos NPT na disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), Ensino Público</li> <li>- Evolução do número de formandos NPT no Português Língua de Acolhimento (PLA)</li> <li>- Trabalhadores NPT por conta de outrem</li> <li>- Taxa de desemprego de trabalhadores NPT</li> <li>- Taxa de risco de pobreza relativa, NPT</li> <li>- População em risco de pobreza ou exclusão social, NPT</li> <li>- Beneficiários de Proteção Internacional</li> <li>- Requerentes de asilo</li> <li>- Recusas de Entrada</li> <li>- Vítimas sinalizadas: tráfico de pessoas</li> <li>- Autorizações de residência concedidas, por motivo de concessão</li> <li>- NPT identificados em situação ilegal</li> </ul>
		<p>Apoiar uma abordagem integrada e coordenada da gestão dos regressos a nível da UE e dos EM e do desenvolvimento de capacidades tendo em vista a eficácia, a dignidade e a sustentabilidade dos regressos, e reduzir os incentivos à migração irregular</p>	1.975.000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à execução das operações de afastamento</li> <li>- Apoio ao reforço do sistema de monitorização do regresso forçado</li> <li>- Apoio às atividades de inspeção e fiscalização, tomando-as mais eficazes e adequadas ao contexto</li> <li>- Apoio a intervenções que reforcem as competências/conhecimentos dos profissionais envolvidos nas atividades de inspeção</li> <li>- Apoio a intervenções que reforcem os serviços destinados a (potenciais) vítimas de tráfico de seres humanos</li> <li>- Apoio ao aprofundamento do conhecimento sobre o fenómeno da migração irregular e do tráfico de seres humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participantes em atividades de formação</li> <li>- Equipamentos adquiridos, incluindo número de sistemas TIC adquiridos/atualizados</li> <li>- Ações de monitorização dos regressos forçados apoiadas</li> <li>- Inspeções apoiadas</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes apoiados (vítimas de tráfico de seres humanos apoiadas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retornados que foram objeto de afastamento</li> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> </ul>	
		<p>Apoiar os regressos voluntários assistidos, a localização de familiares e a reintegração, respeitando simultaneamente o interesse superior das crianças / Reforçar a cooperação com países terceiros e as suas capacidades em matéria de readmissão, e fomentar os regressos sustentáveis</p>	5.500.000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à execução das operações de retorno voluntário de NPT</li> <li>- Apoio a intervenções que garantam processos sustentáveis de reintegração nos países de origem</li> <li>- Apoio à cooperação com as autoridades consulares e os serviços de imigração ou outras autoridades e serviços relevantes de países terceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Repatriados que receberam assistência à reintegração</li> <li>- Operações de retorno voluntário apoiadas</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Agentes de ligação de imigração destacados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retornados que regressaram voluntariamente</li> <li>- Participantes que declaram que a atividade foi útil para a sua integração</li> </ul>	



Racional da Intervenção / Enquadramento	Objetivo	Medidas de Execução	Recursos Financeiros (€)	Atividades	Realizações	Resultados	Impactos
<p>Tem-se observado um aumento sem precedentes do número de pessoas a chegar à Europa em situação irregular e vulnerável (potenciais beneficiárias de proteção internacional), gerando uma crise humanitária na UE. Também em Portugal, ocorreu um crescimento dos fluxos de refugiados e de pessoas deslocadas, gerando a necessidade de instalar e integrar refugiados e indivíduos com proteção internacional, de forma profissional e robusta. É determinante continuar a implementar iniciativas de apoio à proteção internacional de pessoas que são obrigadas a deslocarem-se do seu lugar de origem, devido a conflitos, violência ou outras circunstâncias.</p> <p>Entre 2018 e 2019 o Governo Português decidiu reinstalar 1 010 refugiados sob proteção do ACNUR, mas a 31/07/2021 apenas se totalizavam 797 chegadas. Apesar dos condicionalismos da pandemia da Covid 19, o atraso registado nas transferências (reinstalação a partir da Turquia e do Egito) era sobretudo resultado de dificuldades de acolhimento.</p> <p>Portugal, tem participado no acolhimento voluntário de migrantes resgatados em operações de salvamento realizadas no Mediterrâneo, por barcos humanitários, sendo importante dar continuidade à solidariedade e à partilha de responsabilidades com outros EM nestas matérias</p>	OE4	<p>Reforçar a solidariedade e a cooperação com os países terceiros afetados pelos fluxos migratórios, designadamente através da reinstalação na União e de outras vias legais para obtenção de proteção na União</p>	11.300.000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio às ações necessárias relacionadas com a condução dos procedimentos para a implementação do Quadro de Reinstalação da União ou dos regimes nacionais de reinstalação</li> <li>- Apoio às atividades de identificação de candidatos passíveis de reinstalação em PT e passíveis de admissão por motivos humanitários, incluindo as ações de organização logística após a aceitação e de acolhimento e integração dos beneficiários</li> <li>- Apoio a programas de admissão por motivos humanitários</li> <li>- Apoio à reinstalação ou admissão por motivos humanitários de NPT através da operacionalização de acordos bilaterais entre PT e países terceiros afetados pelos fluxos migratórios</li> <li>- Ações de capacitação de entidades públicas e da sociedade civil</li> <li>- Apoio à realização de estudos e eventos de partilha de boas práticas e troca de experiências (processos de reinstalação ou admissão por motivos humanitários)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Membros do pessoal formados</li> <li>- Participantes que receberam apoio prévio à partida</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoas reinstaladas</li> <li>- Pessoas admitidas ao abrigo de programas de admissão por motivos humanitários</li> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resultado do índice MIPEX</li> <li>- População NPT residente (em termos absolutos e relativos)</li> <li>- Evolução do número de alunos NPT matriculados no ensino básico e secundário (em termos absolutos e relativos)</li> <li>- Taxa de transição/conclusão dos alunos NPT no Ensino Básico e Secundário</li> <li>- Alunos NPT inscritos no Ensino Superior</li> <li>- Número de alunos NPT na disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), Ensino Público</li> <li>- Evolução do número de formandos NPT no Português Língua de Acolhimento (PLA)</li> <li>- Trabalhadores NPT por conta de outrem</li> <li>- Taxa de desemprego de trabalhadores NPT</li> <li>- Taxa de risco de pobreza relativa, NPT</li> <li>- População em risco de pobreza ou exclusão social, NPT</li> <li>- Beneficiários de Proteção Internacional</li> <li>- Requerentes de asilo</li> <li>- Recusas de Entrada</li> <li>- Vítimas sinalizadas: tráfico de pessoas</li> <li>- Autorizações de residência concedidas, por motivo de concessão</li> <li>- NPT identificados em situação ilegal</li> </ul>
	<p>Apoiar a transferência de um Estado-Membro para outro de requerentes ou beneficiários de proteção internacional [...]</p>	2.292.570	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à transferências de requerentes ou beneficiários de proteção internacional (programas de recolocação)</li> <li>- Apoio à recolocação de NPT através da operacionalização de acordos bilaterais</li> <li>- Apoio às atividades de identificação de candidatos passíveis de recolocação em PT, de organização logística após a aceitação e de acolhimento e a integração dos beneficiários e requerentes de proteção internacional recolocados</li> <li>- Ações de capacitação de entidades públicas e da sociedade civil</li> <li>- Apoio à realização de estudos e eventos de partilha de boas práticas e troca de experiências (processos de recolocação)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Membros do pessoal formados</li> <li>- Estudos, campanhas, eventos e outras ações de produção e partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> <li>- Participantes em ações de partilha de conhecimento, divulgação de informação, capacitação e sensibilização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerentes de proteção internacional ou beneficiários de proteção internacional transferidos de um Estado-Membro para outro</li> <li>- Participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho</li> <li>- Participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação</li> </ul>		